



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 064, DE 10 DE MARÇO DE 2015.

**CONCEDE AFASTAMENTO DO SERVIÇO
PÚBLICO À FUNCIONÁRIA QUE MENCIONA, EM
DECORRÊNCIA DE FALECIMENTO DE SEU GENITOR.**

DIRCEU MARTINS COMIRAN, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições previstas em lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 156, inciso II, alínea "b" do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008;

CONSIDERANDO a certidão de óbito corroborando o falecimento do pai da servidora adiante nominada;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento do serviço à servidora **JOCELIA DUARTE ARAUJO CARDOSO**, admitida na forma do Inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, através da Portaria nº. 279, de 01 de setembro de 2011, pelo prazo de cinco dias consecutivos, contados a partir da data do falecimento de seu pai, ocorrido em 27 de fevereiro do corrente ano.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 27 de fevereiro de 2015.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 10 de março de 2015

DIRCEU MARTINS COMIRAN
Prefeito de Campos de Júlio